

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2005

(*) Portaria/MEC nº 3.051, publicada no Diário Oficial da União de 05/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Universidade Federal de Roraima		UF: RR
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Roraima, com sede na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima.		
RELATORA: Marilena de Souza Chaui		
PROCESSO Nº: 23000.013132/2002-77		
SAPIEnS Nº: 706181		
PARECER CNE/CES Nº: 261/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/8/2005

I – RELATÓRIO

Julgamos necessário transcrever aqui o relatório da SESu a respeito do curso de Medicina da Universidade Federal de Roraima para que se possa melhor avaliar as precárias e difíceis condições de trabalho de docentes e estudantes de um curso que, valorosamente, cumpre importante papel numa das regiões mais carentes do país.

Histórico

A Universidade Federal de Roraima solicitou a este Ministério a renovação de reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima.

A Universidade Federal de Roraima foi criada pela Lei nº 7.364, de 12 de setembro de 1985, e instituída pelo Decreto nº 98.127, de 8 de setembro de 1989. O curso de Medicina foi reconhecido, pelo prazo de dois anos, mediante a Portaria Ministerial nº 481, de 7 de abril de 2000, editada com base no Parecer CNE/CES nº 332/2000, de 5 de abril de 2000.

O Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Sigisfredo Luís Brenelli e Álvaro Antônio Cabral Vieira de Melo, para avaliar as condições de oferta do curso de Medicina. Os trabalhos foram realizados no período de 13 a 15 de novembro de 2003.

A Comissão apresentou o Relatório de Avaliação nº 5159, atribuindo os conceitos “CR” à dimensão Corpo Docente, “CB” à dimensão Instalações e “CMB” à dimensão Organização Didático-Pedagógica.

Mérito

No relatório de avaliação, a Comissão teceu comentários acerca de todas as dimensões avaliadas, conforme se segue.

Organização Didático-Pedagógica

A Comissão informou em seu relatório, que a Universidade Federal de Roraima criada em 1989, oferece 19 cursos de graduação. Em 1999, foi aprovada uma mudança curricular do curso, que passou a contemplar um modelo de aprendizado baseado na resolução de problemas e centrado no aluno.

O curso de Medicina oferecido pela Universidade é organizado no modelo seriado, com 6 anos de duração e carga horária total de 8.302 horas; admite 20 alunos por ano, e contava, à época da verificação, com 154 alunos.

O coordenador possui dois cursos de mestrado e grande experiência na metodologia adotada. Motivado, busca a adequação das condições locais e da infraestrutura disponível com o projeto do curso, visando o perfil do profissional desejado.

A Universidade possui um número reduzido de pessoal técnico-administrativo; entretanto, esses técnicos são competentes e mantém adequadamente a documentação do curso. Não existe um núcleo próprio de apoio psicopedagógico aos alunos e faltam espaços para o convívio social. Inexistem bolsas de trabalho que possibilitem ajuda aos alunos carentes.

O objetivo do curso consiste em promover um aprendizado ativo e criar uma cultura de resolução de problemas da população, através da metodologia do “Aprendizado Baseado em Problemas”. Há uma preocupação com o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem e um grande envolvimento do corpo docente com a graduação. Os professores, embora em número reduzido, estão capacitados para a metodologia adotada, o que confere boas possibilidades para o desenvolvimento curricular

O curso dispõe de importante cenário do aprendizado - o setor primário através das 47 unidades do Programa de Saúde da Família -, deslocando-se assim do modelo hospitalocêntrico. Apesar disso, sua real atuação no sistema de saúde local é deficiente, uma vez que suas atividades são, predominantemente, voltadas ao ensino e não caracterizam uma real atividade de extensão.

O número de bolsas de iniciação científica é pequeno; à época da verificação, apenas três alunos eram contemplados.

A Universidade informou que para cada 36 internos conta com os 12 professores de que dispõe, e alguns colaboradores médicos dos serviços, o que permitiu aos avaliadores concluir que a supervisão dos internos não é adequada. O programa apresenta um mês de férias para os dois anos do internato, com 60 horas de trabalhos semanais, incluindo o plantão. A Comissão ressaltou ainda que não há possibilidade de acompanhamento psicopedagógico adequado, uma vez que não existem profissionais específicos para esse atendimento.

De acordo com os avaliadores, a falta de bolsas, moradia, seguro, e mesmo supervisão adequada, são fatores de estresse, principalmente em experiências médicas nos hospitais de alta demanda, como a Maternidade (única no Estado) e no Internato Rural.

No relato global a respeito da dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica, a Comissão registrou que a Universidade Federal de Roraima (...) vem desenvolvendo um projeto pedagógico bem definido com competência e com constantes adequações. Há valorosa preocupação na capacitação dos professores. Avalia o processo a cada momento, busca soluções para sua realidade. Utiliza os vários cenários necessários ao aprendizado da medicina buscando forma um profissional consciente e adequado para as condições de um estado de fronteira, inserido na região norte do país. Convive com a realidade de contar com apenas 12 professores efetivos para um curso de seis anos, com mais de 8.000 horas. Precisa de recursos para ampliação e manutenção de sua infra-estrutura e tem buscado, de forma criativa, adequar seu projeto a todas as adversidades que as Universidades Federais têm enfrentado.

Corpo Docente

Segundo os especialistas, o corpo docente é formado, em sua maioria, por médicos, com especialização na área em que lecionam; são motivados, competentes e dedicados. Existem alguns professores enfermeiros, responsáveis pela área de saúde pública. O corpo docente e técnico-administrativo que atua junto ao curso é constituído de, apenas, 12 docentes efetivos, 9 professores substitutos e 4 técnicos administrativos.

Em função do número reduzido de docentes, há dificuldade para que possam melhorar a titulação ou atuar em outras áreas que não seja a graduação. Há pouco incentivo à extensão e à pesquisa.

Por se tratar de uma Instituição Federal, as condições de trabalho são regulares, com plano de carreira e critérios de admissão conforme as regras vigentes. Constatou-se sobrecarga do trabalho docente; na maioria das vezes um docente é responsável por vários conteúdos. Esta sobrecarga de aulas impossibilita as publicações científicas. Foi constatado que faltam professores em especialidades fundamentais para a formação médica, como na Pediatria e na Medicina Preventiva.

Instalações

Conforme relatório de avaliação, as instalações são pequenas, mas adequadas ao número de alunos do curso. Observou-se que tanto as instalações quanto os equipamentos necessitam de manutenção. Há necessidade de melhoria em toda a planta física da Universidade. Foi apresentado à Comissão um plano de adequação do espaço físico e de construção de novos laboratórios de ensino; não há, entretanto, perspectiva concreta de realização.

Os recursos audiovisuais disponíveis são em número suficiente. Ressaltamos, que conforme registro da Comissão, grande parte das atividades práticas do curso foi substituída por atividades em multimídia, dada a condição precária dos laboratórios.

A sala de professores é conjunta com o laboratório de informática e não existem escritórios individualizados para atividade de estudo e/ou acolhimento dos alunos. O laboratório de informática possui apenas 8 computadores para atender aos docentes e discentes.

O espaço destinado à biblioteca é pequeno e não possui acesso aos portadores de necessidades especiais. As instalações são climatizadas e bem iluminadas. Os espaços para estudos individuais e em grupo não atendem aos alunos de todos os cursos oferecidos pela Instituição.

O acervo não é informatizado, mas a disponibilidade do acervo aos alunos é adequada. O número de obras existentes para o curso de Medicina é reduzido, principalmente em razão da metodologia adotada.

No tocante às “Instalações e Laboratórios Específicos”, a Comissão considerou os 47 Núcleos do Programa de Saúde da Família adequados, com bom dimensionamento físico, o que possibilita a participação dos alunos em vários níveis e com diferentes formas de atuação nesse Programa. Quando se refere aos hospitais de apoio, a Comissão registra que estão bem equipados e possibilitam ótimas condições para o aprendizado dos alunos. A Maternidade possibilita aos alunos as práticas em obstetrícia e ginecologia.

Existe um projeto de implantação dos Laboratórios de Ensino, com a finalidade de atender o planejamento curricular da Instituição. Os laboratórios utilizados para o estudo dos conteúdos básicos estão desativados, com falta de aparelhagem e de técnicos.

O laboratório de Fisiologia encontra-se com todos os aparelhos danificados.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Dimensões	Conceitos
1. Organização Didático-Pedagógica: Administração Acadêmica, Projeto do Curso, Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação	CMB
2. Corpo Docente: Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional	CR
3. Instalações: Instalações Gerais, Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos	CB

Ao final de seu relatório, a Comissão Avaliadora imitiu o seguinte Parecer:

Trata-se de uma Universidade Federal nova e de grande importância para a região onde está inserida. O seu curso de medicina, fundado em 1993, passou por reestruturação curricular e forma , agora, sua primeira turma nesse novo planejamento curricular. Apesar das adversidades, optou por um modelo novo que busca, através de aprendizado ativo, formar profissionais competentes e conscientes das necessidades de saúde da região, sendo extremamente fiel ao perfil do egresso desejado, às demandas atuais e as Diretrizes Curriculares em vigência para a formação de médicos. O grupo de docentes, jovens, entusiasmados e competentes, capacitou-se para a metodologia adotada e vêm desenvolvendo, de maneira profícua, esse novo modelo de ensino. Chama a atenção o compromisso do Curso com o Sistema de Saúde local e a real inserção do curso nos diferentes cenários do aprendizado médico. O corpo docente é pequeno, encontra-se sobrecarregado e só tem possibilidade de atuar em nível da graduação, com dificuldades até para sua melhor titulação. Há poucas possibilidades de desenvolvimento de pesquisa e de extensão, atividades essas também esperadas de uma Universidade. A infra estrutura necessita de investimentos. Melhores condições para o alunado poder viver a experiência universitária são urgentes: não há restaurante nem alojamento universitário, são poucos os espaços de convívio e são praticamente ausentes as bolsas de incentivo à

pesquisa, bem como bolsas de apoio à alunos carentes. A Biblioteca necessita de melhoria no seu acervo, bem como o laboratório de informática requer investimentos para melhor adequação ao número de alunos e professores.

Faz-se ainda necessário destacar que a Comissão de Avaliação atribuiu ao aspecto “Condições de acesso para portadores de necessidades especiais” o conceito “Muito Fraco”. Tal conceito indica que as instalações físicas disponíveis para as atividades do curso não se encontravam apropriadamente adaptadas para facilitar o acesso e utilização por portadores de necessidades especiais, o que implicaria na redução do prazo de vigência do reconhecimento. Entretanto, em que pese tratar-se de aspecto relativo ao conjunto das instalações da Instituição, a Comissão ressaltou como não adaptadas apenas as instalações da biblioteca:

A Biblioteca é pequena, não tem acesso facilitado para portadores de necessidades especiais, necessita de maior espaço físico e de melhorar seu acervo.

Tendo em vista que tramita também nesta Secretaria solicitação de reconhecimento do curso de Direito, oferecido pela Universidade no mesmo imóvel, já avaliado por Comissão designada pelo INEP, considerou-se oportuno conhecer a manifestação nele contida a propósito da adaptação das instalações para utilização por portadores de necessidades especiais. Neste relatório, de nº 2186, inserido no Registro SAPIEnS nº 705978, em que pese as críticas apresentadas em relação ao espaço ocupado pela biblioteca e demais dependências físicas, a Comissão atribuiu o conceito “Muito Bom” ao aspecto “Condições de acesso para portadores de necessidades especiais” e não teceu qualquer comentário adicional.

Diante das observações acima, resta a esta Secretaria concluir que, apesar das deficiências possíveis de serem observadas em relação às instalações físicas da Universidade Federal de Roraima, as mesmas não estão totalmente desprovidas de adaptação para utilização por portadores de necessidades especiais, e, portanto, tal aspecto não nos remete à necessidade de diminuição do prazo para o reconhecimento do curso.

Entretanto, considerando os vários aspectos negativos registrados pelos avaliadores em relação ao corpo docente (número reduzido) e às instalações físicas (em especial laboratórios e biblioteca), esta Secretaria recomenda a renovação de reconhecimento do curso de Medicina ministrado pela Universidade Federal de Roraima, pelo prazo de 2 (dois) anos, período no qual a Instituição deverá envidar esforços para a melhoria das condições de oferta do curso.

Cumprir informar, que o Departamento de Supervisão do Ensino Superior desta Secretaria enviou ofício ao Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior, comunicando a precariedade do curso no que se refere ao corpo docente e às instalações físicas.

Conclusão

Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e se manifesta favorável à renovação de reconhecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, do curso de Medicina, bacharelado,

ministrado pela Universidade Federal de Roraima, na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, mantida pela União.

Julgamos importante destacar duas passagens do relatório da Comissão de Verificação que também mereceram destaque por parte da SESu e que se referem ao desempenho didático-pedagógico de um pequeno grupo de professores cuja dedicação e competência têm garantido a boa qualidade de um curso que, embora de enorme importância para região onde se encontra, realiza-se em condições de vergonhosa penúria:

(...) vem desenvolvendo um projeto pedagógico bem definido com competência e com constantes adequações. Há valorosa preocupação na capacitação dos professores. Avalia o processo a cada momento, busca soluções para sua realidade. Utiliza os vários cenários necessários ao aprendizado da medicina buscando forma um profissional consciente e adequado para as condições de um estado de fronteira, inserido na região norte do país. Convive com a realidade de contar com apenas 12 professores efetivos para um curso de seis anos, com mais de 8.000 horas. Necessita de recursos para ampliação e manutenção de sua infra-estrutura e tem buscado, de forma criativa, adequar seu projeto a todas as adversidades que as Universidades Federais têm enfrentado.

(...)

Apesar das adversidades, optou por um modelo novo que busca, através de aprendizado ativo, formar profissionais competentes e conscientes das necessidades de saúde da região, sendo extremamente fiel ao perfil do egresso desejado, às demandas atuais e as Diretrizes Curriculares em vigência para a formação de médicos.

O grupo de docentes, jovens, entusiasmados e competentes, capacitou-se para a metodologia adotada e vêm desenvolvendo, de maneira profícua, esse novo modelo de ensino. Chama a atenção o compromisso do Curso com o Sistema de Saúde local e a real inserção do curso nos diferentes cenários do aprendizado médico.

O corpo docente é pequeno, encontra-se sobrecarregado e só tem possibilidade de atuar em nível da graduação, com dificuldades até para sua melhor titulação. Há poucas possibilidades de desenvolvimento de pesquisa e de extensão, atividades essas também esperadas de uma Universidade.

A infra estrutura necessita de investimentos. Melhores condições para o alunado poder viver a experiência universitária são urgentes: não há restaurante nem alojamento universitário, são poucos os espaços de convívio e são praticamente ausentes as bolsas de incentivo à pesquisa, bem como bolsas de apoio à alunos carentes. A Biblioteca necessita de melhoria no seu acervo, bem como o laboratório de informática requer investimentos para melhor adequação ao número de alunos e professores.

Julgamos também importante destacar o que disse a SESu:

(...) considerando os vários aspectos negativos registrados pelos avaliadores em relação ao corpo docente (número reduzido) e às instalações físicas (em especial laboratórios e biblioteca), esta Secretaria recomenda a renovação de reconhecimento do curso de Medicina ministrado pela Universidade Federal de Roraima, pelo prazo de 2 (dois) anos, período no qual a Instituição deverá envidar esforços para a melhoria das condições de oferta do curso.

Cumpra informar, que o Departamento de Supervisão do Ensino Superior desta Secretaria enviou ofício ao Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior, comunicando a precariedade do curso no que se refere ao corpo docente e às instalações físicas.

Parece-nos de grande relevância a posição assumida pela SESu ao encaminhar ofício ao Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior sobre a precariedade das condições em que se realiza o curso de Medicina da Universidade Federal de Roraima.

Creemos caber a esta Câmara do Ensino Superior do CNE não apenas secundar a posição da SESu, mas também dirigir-se ao Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior para instá-lo a promover a melhoria das condições daquela Universidade cuja inegável relevância social deve ser acompanhada de inegável relevância acadêmica.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao pedido de renovação de reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Roraima, mantida pela Fundação Universidade Federal de Roraima, com sede na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, nos termos da Portaria Ministerial nº 2.413, publicada no DOU do dia 8 de julho de 2005, na seção 1, pág. 5.

Brasília (DF), 3 de agosto de 2005.

Conselheira Marilena de Souza Chaui – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 3 de agosto de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente